

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO

COZINHEIRA- EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2016

DATA	HORA	TESTES INDIVIDUAIS- NOME DO CANDIDATO	CARGO
17/11/2017	09:00H	CELIA MARIA DE PAULA	COZINHEIRA

Local: Rua João Herculano da Silva , nº 137 – Bairro Avenida – Itajubá - MG

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CANDIDATO A COZINHEIRO.

DE ACORDO COM O EDITAL 001/2016

A Avaliação Psicológica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando, de forma objetiva e padronizada, características e habilidades psicológicas do candidato à Professor, de acordo com o perfil estabelecido, baseado nas atribuições do cargo descrito no edital.

Esta avaliação será efetuada através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto.

Neste exame serão utilizados testes psicológicos, sendo eles medidas psicométricas para mensurar habilidades específicas, ou seja, atenção e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atribuições do cargo a ser preenchido.

A Avaliação Psicológica será feita através de entrevista psicológica individual e aplicação da bateria de testes psicológicos.

1-Entrevista Psicológica- Individual

2-Bateria de Testes: Aplicação Individual

A Entrevista Psicológica, instrumento subjetivo, será utilizada exclusivamente como

instrumento auxiliar, visando contribuir com o processo de avaliação, possibilitando assim, a confirmação das características apresentadas na bateria de testes psicológicos (testes de personalidade, de atenção concentrada e inteligência geral)

Os Testes Psicológicos a serem utilizados encontram-se na lista de testes com parecer favorável pelo CFP – Conselho Federal de Psicologia pela Resolução CFP nº 005/2012, Altera a Resolução CFP n.º 002/2003, que define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos.

A Avaliação Psicológica será realizada pela Psicóloga do departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, devidamente capacitada e registrada no CRP 04 – Conselho Regional de Psicologia.

Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil psicológico e atribuições do cargo pretendido.

No dia da realização da Avaliação Psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

Informamos que o não comparecimento à Avaliação Psicológica na data, horário e local previstos, importará na exclusão do candidato do Concurso Público, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

SEMAD – RH

Itajubá, 14 de novembro
de 2017

ANA PAULA PEREIRA

**Psicóloga – CRP
04/16416**

ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos